CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

REQUERIMENTO Nº _____ 02 DE JULHO DE 2024.

Da Vereadora Andreia Rezende de Faria

Requer encaminhamento de oficio, ao **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO**, solicitando em caráter de urgência, que seja realizada a regularização dos imóveis, da Rua 12 Ch.02, Itamaraty II Etapa, Cep:75.050-190, Anápolis/Go.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO**, solicitando em caráter de urgência, visando a regularização dos imóveis, da Rua 12 Ch.02, Itamaraty II Etapa, Cep:75.050-190, Anápolis/Go. Pois, os esta rua possui um histórico de crescimento populacional significativo nos últimos anos, resultando em uma grande demanda por regularização fundiária. No entanto, muitos lotes permanecem irregulares, o que causa uma série de dificuldades para os moradores, incluindo:

- Impossibilidade de obter escritura definitiva dos imóveis.
- Dificuldades para acessar financiamento habitacional e outras formas de crédito.
- Problemas com a infraestrutura urbana, como iluminação pública, asfaltamento e saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

A regularização dos lotes trará inúmeros benefícios, tanto para os moradores quanto para a administração municipal, incluindo o aumento da arrecadação de impostos, a valorização imobiliária e a melhoria da qualidade de vida da população.

Muitos proprietários de imóveis nos têm procurado.

Câmara Municipal de Anápolis, 02 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

Andreia Rezende de Faria
Vereadora

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br